



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ribeirão das Neves

Direção Geral

Diretoria de Administração e Planejamento

Contratos

RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG

3136272307 - www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2018  
AO CONTRATO Nº 12/2015,  
FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS, CAMPUS RIBEIRÃO  
DAS NEVES E A EMPRESA  
TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0011-44, com Sede à Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha B, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.858-480, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral Charles Martins Diniz, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.901.260-SSP/MG e do CPF nº 007.501.246-44, residente e domiciliado à Rua Samuel Pereira Guimarães, nº 76, Centro, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, nomeado pela portaria nº1513 de 05 de novembro de 2015, e, de outro lado a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar, Bairro Centro, em Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP nº 22.230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Executivo de Negócios, o Senhor Eduardo Camargos Lopes Batista, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M3085788, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34 e por seu Gerente de Vendas Corporativo, o Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº m-9-063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Freitas, nº764, apartamento 309, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30350-180, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.001305/2014-DV e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 12/2015 oriundo do Pregão nº 233/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 16/04/2018 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA** – "DA

VIGÊNCIA”.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 16/04/2018 até 15/04/2019.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será o valor mensal da contratação de R\$ 6.645,33 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.743,94 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

O reajuste do preço dar-se-á nos termos da "CLÁUSULA VI - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO", através do IST/ANATEL(Índice de Serviços de Telecomunicações), a ser formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Campus Ribeirão das Neves

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339039.58

PI: LFUNCPO1RNR

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

## **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, depois de lido e achados conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e arquivado no IFMG, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 15/03/2018, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/03/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0027670** e o código CRC **CF967341**.

---

23713.000098/2018-12

0027670v1